



**Deliberação Consema 50/2006**  
**De 20 de dezembro de 2006.**  
**230ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 230ª Reunião Plenária Ordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento "**Ampliação do Terminal para Contêineres**", de responsabilidade da Tecondi-Terminal para Contêineres da Margem Direita S/A, no município de Santos, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 457/2006 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.688/2004), e obrigou o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos, mais a recomendação de que utilize nas operações de transporte de contêineres entre o costado e o retro-pátio, e vice-versa, veículos de transporte em boas condições de manutenção e de conservação que atendam os critérios de emissão estabelecidos pela legislação vigente, e de que estude a viabilidade de incentivos para a troca da frota, auxiliando, desta forma, os caminhoneiros.

**Prof. José Goldemberg**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**  
**Presidente do Consema**

**GSF**